



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO 28-18-CD-OLESC-FUTSAL-FEM-ARBITRAGEM

Denunciado: José Acácio dos Santos - Supervisor da Modalidade de Futsal

Enquadramento: Art. 198 do CJD/SC

Data: 07.12.2018

Horário: 10 h

Evento: 18ª OLESC – Etapa Estadual

Relator: Fabio Roussenq

DECISÃO:

Por unanimidade de votos, conhecer da denúncia, e por maioria julgara procedente a denúncia, para aplicar ao denunciado, Senhor José Acácio dos Santos – Supervisor da Modalidade de Futsal, fulcro no Art. 198 do CJD/SC, a pena de 30 dias de suspensão.

Encerrada a sessão às 10h20.
P.R.I

Indaial, 07 de dezembro de 2018.

Carlos Frederico Braga Curi
Presidente da Comissão Disciplinar